



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 15270 , DE 16 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre a inclusão de aluno Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

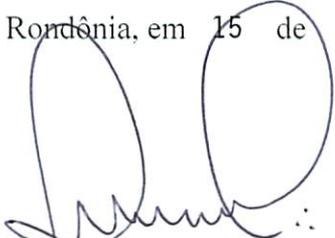
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, em cumprimento a Determinação Judicial – Processo n. 2011886-66.2006.822.0000,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o aluno Policial Militar, aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital n. 196/CGRH/SEPLAD, de 25 de agosto de 2005, aprovado no Curso de Formação Básica Polícia Militar, conforme Edital n. 459/GDRH/SEAD, 19 de dezembro de 2006, constante do Anexo Único deste Decreto, em cumprimento a Determinação Judicial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de dezembro de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador


MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

Cargo: POLICIAL MILITAR - MASCULINO

CLASS. PROV. OBJ.	NOME	R. G.	CLASS. CFBPM
1990º	IGOR RAFAEL LOPES BASSI	874211	605º